



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Segunda Feira, 04 de Setembro de 2023 EDIÇÃO Nº CCCLXXVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 201/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Tavares-PB, e em conformidade com a Lei Municipal nº 290/97 de 25/03/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para fazer parte da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, com vigência de 04 de Setembro de 2023 a 04 de Setembro de 2025, para Coordenar a Instância de Controle Social da Bolsa Família, conforme o Decreto nº 5.209 de 17 de Setembro de 2004.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Carilei Aila Gomes – Titular

Damiana Rodrigues de Souza - Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Michele Gomes Feitosa – Titular

Luciene Marques de Sousa - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde.

Maria do Rosário Efigênio da Silva- Titular

Morgana Bezerra de Lima – Suplente

Gabinete do Prefeito.

Maria de Lourdes Mendes Bezerra - Titular

Raissa Silva– Suplente

Emater.

Hosana Tamires Nunes Leite - Titular

Francisco Emídio Batista– Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Comunitária Remanescente de Quilombo do Domingos Ferreira.

Mariele Gabriel dos Santos - Titular

Jailma Belizário da Silva - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

João Carneiro da Silva – Titular

Josué Ferreira Paiva – Suplente

ACOSAMI-Associação de Radiofusão comunitária São Miguel.

Roseli Maria dos Santos – Titular

Anna Paula Osias Nunes– Suplente

Beneficiários do Programa Bolsa Família.

Evania Maria da Silva - Titular

Luzia Alves da Silva – Suplente

Grupo Vida Feliz.

Margarete Gomes de Jesus - Titular

Maria do Socorro Paiva Leite – Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Tavares-PB, 04 de Setembro de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

MUNICÍPIO DE TAVARES PB-ESTADO DA PARAIBA

Lei nº988/2023 de 31 de março de 2023/Tavares-PB

Atos do Poder Executivo

CONSELHOS

Editais e Avisos

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB.

Lei Municipal nº 988/2023 de 31 de março de 2023/Tavares-PB

EDITAL Nº 008/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS DOS VOTOS DA DATA, DO HORARIO E DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

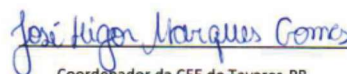
O COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL –CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2023, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº8.069/90-ECA e na Lei Municipal de nº 988/2023, de 31 de Março de 2023 e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 02/2023 de 03 de abril de 2023 que Regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de TAVARES-PB para o quadriênio de 2024/2027, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL, para divulgação da composição das mesas receptoras dos votos, data, horário e locais de votação do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho do Município de Tavares-PB.

1-O Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Tavares-PB para o quadriênio 2024/2027 realizar-se-á do dia 01 de outubro de 2023 das 08:00 horas as 17:00 horas.

2-As urnas receptoras de votos serão instaladas na sede do município. Funcionará, na Escola Reunida Padre Tavares, localizada na Rua Avenida Castelo Branco, Centro, Tavares-PB.

3-Em cumprimento ao parágrafo único do artigo nº 39 da Resolução do CMDCA nº02/2023, de 03 de abril de 2023, as mesas receptoras de votos observando o artigo nº 39 da referida Resolução, contará com a composição anexa neste Edital.

Tavares-PB, 04 de setembro de 2023



Coordenador da CEE de Tavares-PB.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB.

Lei Municipal nº988/2023, de 31 de março de 2023.

EDITAL Nº 008/2023
MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

URNA 1

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Ivanita Pereira Gomes da Silva
Vice-Presidente	Juscélia Lopes da Silva do Nascimento
1º Secretário	João Carneiro da Silva

URNA 2

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Rosa Xavier Irmã de Oliveira
Vice-Presidente	Claudiana Félix da Silva
1º Secretário	Vinicius de Oliveira Bezerra Lopes

URNA 3

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Aline Carlos Oliveira Paiva
Vice-Presidente	Carilei Aila Gomes da Silva
1º Secretário	Damiana Rodrigues de Souza

Tavares-PB, 04 de setembro de 2023

Jose Higori Marques Gomes

Coordenador da CEE de Tavares -PB.

Lei Municipal nº 988/2023, de 31 março de 2023

EDITAL Nº 009/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2023, 03 de Abril de 2023 no uso das atribuições legal com base na Lei Federal nº 8.069/90-ECA e na Lei Municipal nº 988/2023, de 31 de Março de 2023, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA de Nº 02/2023, 03 de Abril de 2023, que regulamenta o Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tavares-PB, para o quadriênio 2024/2027. **TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL** para convocação de candidatos para inscrição de fiscais.

1-Os candidatos estão convocados a inscreverem dois fiscais, um de votação e um de apuração que irão acompanhar o Processo de escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Tavares-PB para o quadriênio 2024/2027 que se realizara dia 01 de outubro de 2023.

2- Fica prorrogado o prazo do edital nº 007 de 2023 no item 2 até o dia 12 de setembro dia de 2023. A indicação para os fiscais deve ser efetuada até as 16:00 horas do dia 12 de setembro na sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

3-O candidato deverá apresentar requerimento, conforme modelo no anexo deste Edital, e as fichas de inscrição dos fiscais (a ser fornecido pela Comissão Especial Eleitoral) devidamente preenchidos juntamente com cópia da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência dos inscritos.

4-Caso o candidato não cumpra o procedimento e prazo do item 3 deste Edital, não poderá credenciar fiscais posteriormente.

Tavares-PB, 04 de setembro de 2023

Jose Higori Marques Gomes

ANEXO

EDITAL Nº 009/2023
INSCRIÇÃO DE FISCAIS

REQUERIMENTO

Eu _____
Candidato(A) a membro do Conselho Tutelar, pelo o presente instrumento ,venho requerer a Comissão Especial Eleitoral inscrição de _____

_____ e _____
_____ como
Fiscais de votação e _____ como Fiscal de apuração no
Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar do município de
_____-PB para o quadriênio 2024/2027 que se realizara no dia ____ de ____ de
2023.

TAVARES-PB, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Coordenador da CEE de Tavares-PB

ANEXO

FICHA DE CRENCIAMENTO PARA FISCAIS
Processo Unificado-2023-Conselho Tutelar.

Eu, _____ (nome do candidato, indico como fiscais para atuação no dia da eleição para membro do Conselho Tutelar, as seguintes pessoas:

1-FISCAL TITULAR:

NOME: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____ - _____

Título de Eleitor: _____

2-FISCAL SUPLENTE:

NOME: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____ - _____

Título de Eleitor: _____

TAVARES-PB, 04 de setembro de 2023.